



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DESTINADO À SELEÇÃO PÚBLICA DE MEDIADORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CONSÓRCIO CEDERJ

Edital nº001/2019

A presidência da Fundação CECIERJ, no uso de suas atribuições legais, retifica os itens 2.3.1, 2.3.3.1.2 (alínea i), 2.3.3.2.1, 2.3.3.2.2, 2.3.3.2.5, 2.3.3.2.6, 2.3.3.3, 6.13 e os Anexos IV (vide alteração em Bacharelado em Ciências Contábeis) e V, que passam a ter a seguinte redação.

2.3.1. Da condição para inscrição

2.3.1.1. A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e referidos ANEXOS, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em nenhuma hipótese.

2.3.1.2. O candidato deverá ter concluído curso de nível superior, em instituição reconhecida pelo MEC, em área de conhecimento de acordo com o definido no ANEXO I, até a data da inscrição no processo seletivo, considerando-se que a titulação acadêmica é quesito da avaliação curricular.

2.3.3.1.2 Imprimir, datar...

...

i. Cópia do documento comprobatório de experiência no magistério/docência, se mencionada no currículo;

2.3.3.2.1. Os documentos mencionados no item 2.3.3.1.2 (a), (b), (c), (d), (e), (f), (k) e (l) são exigências para a efetivação da inscrição.

2.3.3.2.2. Os documentos mencionados no item 2.3.3.1.2 (g), (h), (i) e (j) são necessários para fins de pontuação na avaliação curricular.

2.3.3.2.5 Para fins de comprovação de titulação acadêmica (pós-graduação), item 2.3.3.1.2 (g), visando pontuação na avaliação curricular, será considerado Diploma de pós-graduação (stricto ou lato sensu) ou original de declaração em papel timbrado, com carimbo e assinatura do expedidor, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, que comprove a conclusão ou a formação em andamento do curso na área de conhecimento estabelecida no perfil da oferta (ANEXO I).

2.3.3.2.6. **Para fins de comprovação de experiência no magistério/docência**, item 2.3.3.1.2 (i) serão consideradas comprovações de:

2.3.3.2.6.1. Experiência como professor de instituição pública e/ou privada (Ensino Básico ou Superior), por meio da cópia da carteira de trabalho (folha com os dados pessoais e folha com o registro da experiência) ou cópia do contrato de trabalho, quando experiência em instituição de ensino privada, ou o contracheque (cargo efetivo) ou contrato de trabalho (contratação temporária), no caso de experiência em instituição de ensino pública.

2.3.3.2.6.2. Experiência em tutoria EaD no âmbito das ofertas da UAB, por meio de cópia de declaração em papel timbrado da instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão da declaração

2.3.3.2.6.3. Experiência em monitoria no Ensino Superior, por meio de cópia de declaração em papel timbrado da instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão da declaração.

2.3.3.3. Implicação na desclassificação automática do candidato:

2.3.3.3.1. Envio de envelopes de documentos com data de postagem posterior ao encerramento do período de inscrição, isto é, após o dia **10/05/2019**

2.3.3.3.2. Erros referentes ao endereçamento à universidade e/ou ao curso;

2.3.3.3.3 Escolha de universidades, disciplinas/grupo/áreas e/ou cursos **não constantes do ANEXO I**

2.3.3.3.4 Envelope de inscrição encaminhado com documentação obrigatória (listada no item 2.3.3.2.1) incompleta.

2.3.3.3.5. A não comprovação da conclusão de curso superior na área de conhecimento listada no ANEXO I para a opção escolhida.

6.13. A vigência da bolsa é de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por até 4 (quatro) vezes, dependendo da necessidade do Consórcio e da avaliação de desempenho do bolsista.

ANEXO IV – Endereço das Instituições de Ensino Superior

Bacharelado em Ciências Contábeis - UFRJ	<p>Seleção Pública para atividades de tutoria do Consórcio CEDERJ –</p> <p>Bacharelado em Ciências Contábeis</p> <p>Av Pasteur, 250 sala 100 - Palácio Universitário</p> <p>Urca - Rio de Janeiro - RJ</p> <p>Cep: 22290-902</p>
--	--

ANEXO V – Critérios de Pontuação de Currículo

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		MÍNIMA	MÁXIMA	
TITULAÇÃO ACADÊMICA	Graduação	Licenciatura em História – 3,25	2,75	Pontuação não cumulativa. Será considerada a maior titulação na área da seleção pretendida.
	Especialização (ou mestrando)	Licenciatura em Ciências Biológicas – UERJ (área: Ciências Biológicas) – 3,25	3,00	
	Mestrado (ou doutorando)		3,25	
	Doutorado	Demais licenciaturas, disciplinas pedagógicas, demais áreas da Licenciatura em Ciências Biológicas UERJ e demais cursos de bacharelado ou tecnólogo – 2,75	3,5	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE	Experiência em magistério superior ou educação básica	Sem pontuação mínima.	1,25	Pontuação única para quem tiver o tempo mínimo de 01 ano de magistério.
	Experiências em tutoria em curso de nível superior reconhecido pela CAPES		2,00	0,5 por semestre não computada a sobreposição de período.
	Experiência profissional/monitoria ou iniciação científica na disciplina, grupo ou área pretendida para tutoria		1,00	0,5 por semestre, não computada a sobreposição de período.
DEMAIS EXPERIÊNCIAS	Curso sobre EaD (*)	Sem pontuação mínima.	1,25	Curso com carga horária total de, no mínimo, 30 horas. Não tem caráter somatório. Vale uma única pontuação.
	Participação e/ou trabalhos publicados em periódicos, congressos e seminários na área pretendida para atuação em tutoria..	Sem pontuação mínima.	1,00	0,25 por certificado obtidos nos últimos 5 anos.

(*) São considerados cursos sobre EaD aqueles sobre Gestão e planejamento de cursos a distância, metodologias próprias da EaD, produção de material para EaD, Tutoria, etc. Não se aplicam cursos realizados na modalidade EaD.